



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 348/2025/GR/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 8 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 1º de março de 2024, seção 2, p.1; considerando a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, o Decreto nº 29.900, de 27 de dezembro de 2024, o Decreto nº 20.692, de 16 de dezembro de 2024, e o Calendário Acadêmico, e considerando o que consta no Processo n.º 23118.006365/2025-92;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar ponto facultativo para as atividades administrativas e acadêmicas na próxima sexta-feira (02/05/2025).

Parágrafo único. Não haverá expediente na quinta-feira (01/05/2025) em comemoração ao feriado do Dia Mundial do Trabalho.

Art. 2º Os serviços essenciais devem ser mantidos normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 28/04/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2179272** e o código CRC **13A34946**.